



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 423/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 006/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

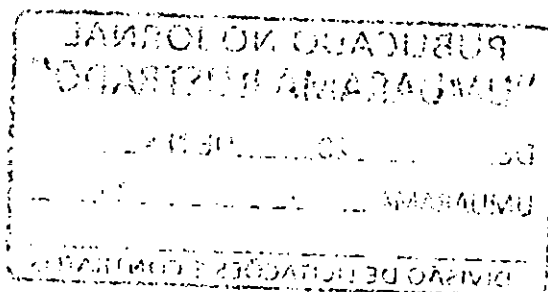
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 006/2024 – PMU - que tem por objeto a aquisição de equipamentos diversos, para a Divisão de Segurança Alimentar, Restaurante Popular e Banco de Alimentos, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, para o item 02; **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI**, para o item 07; **A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO**, para os itens 08, 20; **RS COMERCIO SERVIÇO LTDA**, para o item 17; **PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item 18; **LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA**, para o item 19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 24 02 2024 DE N.º 2954
UMUARAMA, 10/28/02 2024
Konrad
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS